PORTARIA N.º 360, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Aplica pena de REPREENSÃO a servidores municipais."

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO decisão nos autos do Processo de Sindicância nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 195/2025);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar aos servidores municipais Sr. **FERNANDO DA ROCHA DANIEL** R.G. n.º 43.***.***-1 SSP/SP, C.P.F n.º 318.***.***-43 - Motorista e a Sra. **MARINÊS GERMANO DE LIMA,** R.G. n.º 25.***.***-1 SSP/SP, C.P.F n.º 158.***.***-73 - Técnica em Enfermagem, a penalidade de **REPREENSÃO**, com fundamento no § 3.º do Artigo 244 da Lei Complementar nº 01/1990.

Artigo 2º - Fazer constar na ficha funcional a presente punição, comunicando-se aos servidores.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de junho de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 23 de junho de 2025.
/mg.